

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
- SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO - (SEPLAD)
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO DE
POLICIAL PENAL (AGENTE PENITENCIÁRIO) - C-208
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO
4ª ETAPA - PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
- SUB JUDICE

EDITAL Nº 35/SEAP/SEPLAD, DE 18 DE MARÇO DE 2022
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD) e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP), no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais normas pertinentes, em cumprimento às decisões judiciais proferidas nos autos do processo nº 0830023-30.2022.8.14.0301, 0829607-62.2022.8.14.0301, 0800997-42.2022.8.14.0024, 0830833-05.2022.8.14.0301 e 0830814-96.2022.8.14.0301, tornam pública a suspensão da eliminação dos candidatos, bem como a reintegração e convocação para realização (*sub judice*) da 4ª Etapa - Prova de Aptidão Física dos candidatos abaixo, conforme a seguir especificado:

1. DA REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE

1.1 Em cumprimento às decisões proferidas nos autos descritos acima, ficam reintegrados na condição *sub judice*, os candidatos abaixo descritos:

CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAJARÁ	
Inscrição	Nome
19851	RONNY GUILHERME DE SOUZA SOUZA
67106	ARTHUR HENRIQUE CASSIANO LIMA
67761	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - GUAMÁ	
Inscrição	Nome
35278	MARCELO CLEYTON DOS SANTOS PINHEIRO
CARGO 01: POLICIAL PENAL (MASCULINO) - TAPAJÓS	
Inscrição	Nome
45600	DIEGO SOUZA HERMINIO

2 DOS CANDIDATOS NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADOS PARA A ETAPA DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA (PAF).

2.1 Ficam convocados para a realização da 4ª Etapa - Prova de Avaliação Física, os candidatos, na condição *sub judice*, conforme a seguir:

UEPA - CAMPUS III ESCOLA SUPERIOR DE EDUCACAO FISICA (BELÉM/PA)			
TV. VILETA, 2924 (ESQUINA COM AV. JOÃO PAULO II). BAIRRO: MARCO. CEP 66095-740			
Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
19851	RONNY GUILHERME DE SOUZA SOUZA	21/03/2022	16:00
35278	MARCELO CLEYTON DOS SANTOS PINHEIRO	21/03/2022	16:00
67106	ARTHUR HENRIQUE CASSIANO LIMA	21/03/2022	16:00
67761	ARTHUR ANTUNES DA SILVA NASCIMENTO	21/03/2022	16:00

CLUBE DE CABOS E SOLDADOS (ITAUBA/PA)			
ESTRADA DO DNER, S/N (ANTES DA VILA MILITAR). BAIRRO: BOA ESPERANÇA. CEP: 68181-460			
Inscrição	Nome	DATA	HORÁRIO
45600	DIEGO SOUZA HERMINIO	22/03/2022	08:00

3. O candidato deverá:

a) Comparecer no Local de realização da 4ª Etapa: Prova de Aptidão Física (PAF) com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início da mesma, vestido em trajes apropriados à prática de educação física (calção de ginástica, camiseta e tênis);
 b) Estar portando documento oficial de identidade, nos termos do subitem 9.4 do Edital nº 01/SEAP/SEPLAD, de 29 de junho de 2021;
 c) Estar portando o atestado médico original emitido há, no máximo 15 (quinze) dias anteriores à realização dos testes da 4ª Etapa - Prova de Aptidão Física (PAF), atestando de forma legível que o candidato está apto a realizar as atividades físicas exigidas na 4ª Etapa - Prova de Aptidão Física (4ª Etapa) deste certame, sem qualquer restrição. O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que o candidato goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de aptidão física do concurso público. Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis;
 c.1) Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos deste edital. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início da prova e será retido pelo CETAP. Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização Prova de Aptidão Física. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar 4ª Etapa - Prova de Aptidão Física, sendo, consequentemente, eliminado do certame.
 c.2) na hipótese de candidata gestante, o Atestado Médico deverá ser emitido em até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Prova de Aptidão Física, por médico especialista credenciado pelo respectivo Conselho, atestando de forma legível que a candidata está apta a realizar as atividades físicas exigidas na 4ª Etapa - Prova de Aptidão Física (PAF) deste certame, devidamente assinado pelo médico responsável com carimbo,

devendo ainda constar o número de Registro no CRM (Conselho Regional de Medicina).

d) Levar garrafa de água fabricada de material transparente, incolor e sem rótulo;
 e) O candidato poderá levar lanche para o consumo no local. Não será ofertada nenhuma alimentação aos candidatos.

4. Caso o candidato não chegue até o horário previsto para sua avaliação OU não apresente o Atestado Médico nos moldes exigidos para o certame, o mesmo não poderá realizar a Prova de Aptidão Física (PAF), levando FALTA e, consequentemente, estará ELIMINADO do Certame.

5. Diante das normas sanitárias decorrentes da pandemia (Covid-19), em especial o Decreto Estadual de n. 2.044, de 03/12/2021, os candidatos deverão observar as seguintes regras:

a) Usar máscara de proteção facial (obrigatório), cobrindo o nariz e a boca, durante todo o período de permanência do Candidato no local de prova, inclusive durante a realização dos exercícios, sob pena de desclassificação;
 b) As máscaras poderão ser descartáveis, de tecido ou de qualquer outro material. As máscaras, inclusive, as descartáveis e as cirúrgicas, não poderão ser modificadas/adulteradas, bem como as de tecido não poderão ser de material transparente ou conter qualquer tipo de perfuração.
 c) Não são fornecidas máscaras. Aconselha-se que o candidato tenha máscaras reservas.

d) Deverá manter no local da prova o distanciamento social entre pessoas, conforme sinalizações visuais e orientação da equipe de aplicação das provas;
 e) Poderá levar álcool em gel para uso pessoal, desde que acondicionado em embalagem de material transparente, incolor e sem rótulo.
 f) Quando solicitado, o candidato deverá retirar momentaneamente a máscara de proteção facial para que o fiscal do CETAP possa realizar corretamente a sua identificação, bem como em eventuais situações necessárias a fiscalização, como quando for realizado o registro fotográfico do candidato.

6. O candidato convocado para a Prova de Aptidão Física, deverá observar todo o disposto no item 14 do Edital de Abertura nº 01/2021 - SEPLAD/SEAP.
7. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Belém/PA, 18 de março de 2022.
 HANA GHASSAN TUMA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD
 JARBAS VASCONCELOS

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 774051

IMPrensa Oficial do Estado

PORTARIA

PORTARIA Nº 041 DE 07 DE MARÇO DE 2022

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO-IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 24 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.790 de 25 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Excluir da PORTARIA Nº 041, de 07 de março de 2022, Publicado no DOE de nº 34.884 de 08/03/2022, Protocolo nº 768053 que concedia férias regulamentares aos servidores KLEOFAS DO SOCORRO DIAS, matrícula 5746833/2 e VICTOR ABRAHAM COSTA BENITEZ, matrícula 57231235/2, referente ao período concessivo de 04/04/2022 / 03/05/2022 e período aquisitivo de 2021/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 773830

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Processo: 2022/113802

Termo Aditivo: 5.º

Justificativa: O prazo do Contrato original fica prorrogado até a Implantação do Novo Sistema de Gerenciamento de Combustível do Estado
 Data de Assinatura: 03.03.2022.

Contrato: 19

Exercício: 2017

Projeto Atividade: 4668

Fonte/Recurso: 0261

Elemento de Despesa: 339030

CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

CNPJ: 03.506.307/0001-57

ENDEREÇO: Cidade de Campo Bom/RS, à Rua Machado de Assis, nº.50, Edifício 02, Bairro: Santa Lúcia, CEP:93.700-000. Telefone: (51) 3920-2200

Ordenador Responsável: BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA.

Protocolo: 773805